LEI Nº 4.513, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina via pública de "Aneri Florindo Baggio".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Aneri Florindo Baggio", via pública situada no Loteamento Baggio, localizado no bairro Cristo Rei.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará a referida via com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 319/2014, de autoria da Vereadora LeuniraViganóTesser.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2014

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 19 / 12 / 2014	Publicado em 19 / 12 / 2014
Edição: 0752	Edição: 6262 Pág: "B" 11
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE